



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 897

De 02 de outubro de 1985

Dá o nome BRUNO CURT Sachs à uma artéria do bairro "Rubens Radins", subúrbios desta cidade de Santo Ângelo (RS);

Dr. MAURO AZEREDO, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

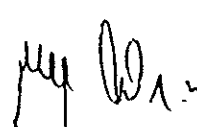
L E I:

Art.1º-Fica denominada de travessa BRUNO CURT SACHS a artéria pública que inicia na rua " D " e termina na rua Cel. Milton Azambuja, no sentido LESTE para o OESTE, paralelo às ruas Mal. Deodoro e Barão de Santo Ângelo, dentro da área urbana do bairro residencial " Rubens Radins ", de acordo com o respectivo projeto de fracionamento existente na Secretaria Geral do Município.

Art.2º-Revogas as disposições em contrário , esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANGELO
em 02 de outubro de 1985.


Dr. Mauro Azeredo
Prefeito